



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 29ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, EM 24/10/2017

Publicada no DEJT em 09/11/2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária realizada na 29ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, conforme o Edital SCR nº 8/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 31/08/2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Exma. Sra. Juíza Titular, Dra. Regina Célia Marques Alves, assim como pelo Exmo Juiz do Trabalho Dr. Josley Soares Costa, Substituto no exercício da titularidade, em razão da convocação da Juíza titular para o E. TRT. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo/SP em 11/12/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: Lei nº 5643/70
- 1.2 Data da instalação: 11/12/1970
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2017.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
REGINA CELIA MARQUES ALVES	16/03/2011	Sim

Obs: Juíza convocada para o 2ª Grau entre 28/09/2017 e 30/10/2017, conforme informação obtida no sítio do Tribunal e Sicond.

Juiz(a) substituto(a)	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
JOSLEY SOARES COSTA	13/10/2016	Sim

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RONAN FERREIRA DA COSTA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	11/06/2014
JOSE HENRIQUE KORONFLI	TJ	CALCULISTA	17/10/2008
ANDREA LEITE DO CANTO	AJ		17/12/2009
MARIA CECÍLIA DA COSTA TERRA	AJ		24/04/2012
JOSÉ LUIZ DE SANTANA FILHO	TJ	ASSISTENTE	01/08/2011
EDEILDA SILVA BRITO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	28/08/2014
VITOR HORTA OLIVEIRA	AJ		10/03/2017
JULIANA NERY BATISTA	TJ		08/01/2014
RODOLFO DE SIQUEIRA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	07/01/1999
FERNANDA SANTOS CARVALHO	TJ		24/01/2014
MARILIA ALMEIDA RENOSTO	TJ		28/08/2017
GUILHERME DOURADO BASTOS	TJ		29/11/2016
ADHEMAR MARTINS GODOY FILHO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	23/11/2005

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Seguunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 29ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una sumaríssimo) (rito	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução julgamento e	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação execução em	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação conhecimento em	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

<i>PJe</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	10	10	10	10	0	10 minutos
Instrução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	4	4	4	4	0	10 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	3	3	3	3	0	10 minutos
Una sumaríssimo) (rito	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	3	3	3	3	0	10 minutos
Instrução julgamento e	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação execução em	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação conhecimento em	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2017.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	27/02/2018	134	2	27/02/2018	134	12

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29ª Vara do Trabalho de São Paulo	06/11/2017	21	1	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	27/02/2018	134	318	13/02/2018	120	14

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29ª Vara do Trabalho de São Paulo	14/11/2017	29	21	06/11/2017	21	32	24/11/2017	39	49

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
29ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz(a) Titular ou Substituto(a) assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Juiz(a) Substituto	Manhã	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

	Tarde	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
--	-------	-----	-----	-----	-----	-----

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	26	46	15	43
2	SÃO PAULO - 63a Vara	49	47	11	44
3	SÃO PAULO - 89a Vara	30	84	11	56
4	SÃO PAULO - 18a Vara	36	81	16	56
5	SÃO PAULO - 37a Vara	62	41	47	39
86	SÃO PAULO - 36a Vara	125	371	47	197
87	SÃO PAULO - 32a Vara	96	285	94	308
88	SÃO PAULO - 17a Vara	174	416	47	190
89	SÃO PAULO - 02a Vara	119	320	97	294
90	SÃO PAULO - 04a Vara	170	422	86	287
São Paulo - 29a Vara		46	112	12	68
Média do Foro		103	231	54	157
Média da 2ª Região		72	173	33	131

Observação: Dados de 01.01.2017 a 30.9.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017

1	SÃO PAULO - 11a Vara	3519	3068	122	574
2	SÃO PAULO - 58a Vara	3759	2906	388	107
3	SÃO PAULO - 65a Vara	3523	2911	177	156
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3774	2685	127	82
5	SÃO PAULO - 28a Vara	3238	2918	349	107
86	SÃO PAULO - 17a Vara	2606	1579	110	112
87	SÃO PAULO - 03a Vara	2373	1766	183	33
88	SÃO PAULO - 22a Vara	3225	1010	32	51
89	SÃO PAULO - 78a Vara	2400	1544	193	161
90	SÃO PAULO - 46a Vara	1977	1378	234	169
São Paulo - 29a Vara		3086	2253	181	54
Média do Foro		3.039	2.177	191,5	155,2
Média da 2ª Região		2.661	2.191	148	118

Observação: Dados até 30.9.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 29a Vara	2016	2.261	124	2.385	2.193	1.011	1.936	5.713

Ata da Correição Ordinária realizada na 29ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

São Paulo - 29a Vara	2017	1.643	15	1.658	1.653	959	2.416	6.095
Média do Foro	2016	2.309	155	2.464	2.257	1.483	2.965	5.152
Média do Foro	2017	1.660	27	1.687	1.840	1.299	2.385	4.735
Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	1.666	17	1.683	1.767	1.305	2.113	4.141

Observações: Dados até 30.9.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Ano Média		Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 29a Vara	2016	63	1077	0	0	59	0	910	562	1472
São Paulo - 29a Vara	2017	246	343	4	4	1525	3	974	555	1529
Média do Foro	2016	198	938	1	1	37	146	1.450	1.176	2.626
Média do Foro	2017	326	299	1	1	129	145	1.520	1.241	2.760
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	368	216	4	3	68	108	1.300	1.030	2.330

Observação: Dados até 30.9.2017.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2236	-6,17%
2016	2261	1,12%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2017.

Número do processo	Classe processual
1001812-98.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001578-19.2017.5.02.0029	Exceção de Suspeição
1001793-92.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001780-93.2017.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	570
	Aguardando encerramento da instrução	303
	Aguardando prolação de sentença	86
	Aguardando cumprimento de acordo	1.426
	Com sentença aguardando finalização na fase	3.710
	Subtotal	6.095
Liquidação	Pendentes de liquidação	772
	Liquidados aguardando finalização na fase	105
	No arquivo provisório	1
	Subtotal	878
Execução	Pendentes de execução	974
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	1
	No arquivo provisório	555
	Subtotal	1.530
Total		8.503
Observação: Dados de 30.9.2017.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2017
Embargos de Declaração	142

Exceções de incompetência	10
Antecipações de Tutela	49
Impugnações à Sentença de Liquidação	56
Embargos à Execução	135
Embargos à Arrematação	4
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	36
Total	432
Observação: Dados de 30.9.2017.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
0000007-30.2017.5.02.0029	29/5/2017	JOSLEY SOARES COSTA
0000022-96.2017.5.02.0029	14/7/2017	JOSLEY SOARES COSTA
0000159-20.2013.5.02.0029	11/8/2016	REGINA CELIA MARQUES ALVES
0000169-69.2010.5.02.0029	26/7/2011	RITA DE CÁSSIA MARTINEZ
0000175-08.2012.5.02.0029	20/3/2015	JOSLEY SOARES COSTA
0000358-76.2012.5.02.0029	8/10/2013	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO
0000446-46.2014.5.02.0029	16/1/2015	TÂNIA BEDE BARBOSA
0000487-47.2013.5.02.0029	13/4/2017	TÂNIA BEDE BARBOSA
0000539-43.2013.5.02.0029	30/11/2015	JOSLEY SOARES COSTA
0000644-20.2013.5.02.0029	11/9/2017	REGINA CELIA MARQUES ALVES
0000735-81.2011.5.02.0029	1/6/2015	REGINA CELIA MARQUES ALVES
0000752-54.2010.5.02.0029	20/6/2017	REGINA CELIA MARQUES ALVES
0000764-92.2015.5.02.0029	15/9/2017	REGINA CELIA MARQUES ALVES
0000850-63.2015.5.02.0029	8/6/2017	JOSLEY SOARES COSTA
0000857-60.2012.5.02.0029	9/5/2017	
0000864-47.2015.5.02.0029	18/4/2016	JOSLEY SOARES COSTA

0000911- 26.2012.5.02.0029	18/8/2014	REGINA CELIA MARQUES ALVES
0000916- 77.2014.5.02.0029	11/7/2017	TÂNIA BEDE BARBOSA
0000964- 75.2010.5.02.0029	23/8/2016	ANDRÉ MAROJA DE SOUZA
0000982- 91.2013.5.02.0029	29/2/2016	TÂNIA BEDE BARBOSA
0001024- 48.2010.5.02.0029	15/5/2012	TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO
0001200- 90.2011.5.02.0029	15/12/2015	REGINA CELIA MARQUES ALVES
0001286- 90.2013.5.02.0029	7/7/2017	
0001286- 90.2013.5.02.0029	17/7/2017	
0001346- 92.2015.5.02.0029	14/1/2016	JOSLEY SOARES COSTA
0001780- 18.2014.5.02.0029	7/8/2017	GIOVANE BRZOSTEK
0001830- 49.2011.5.02.0029	2/5/2017	REGINA CELIA MARQUES ALVES
0001832- 19.2011.5.02.0029	29/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTA
0001888- 47.2014.5.02.0029	20/9/2017	JOSLEY SOARES COSTA
0002012- 30.2014.5.02.0029	12/4/2016	REGINA CELIA MARQUES ALVES
0002035- 39.2015.5.02.0029	15/5/2017	JOSLEY SOARES COSTA
0002193- 70.2010.5.02.0029	22/2/2013	REGINA CELIA MARQUES ALVES
0002317- 77.2015.5.02.0029	10/7/2017	JOSLEY SOARES COSTA
0002406- 76.2010.5.02.0029	1/11/2014	REGINA CELIA MARQUES ALVES
0002501- 09.2010.5.02.0029	9/1/2017	REGINA CELIA MARQUES ALVES
0002558- 27.2010.5.02.0029	11/8/2015	REGINA CELIA MARQUES ALVES
0002896- 30.2012.5.02.0029	25/4/2017	
0003106- 47.2013.5.02.0029	17/4/2017	JOSLEY SOARES COSTA
0003350- 73.2013.5.02.0029	25/8/2017	JOSLEY SOARES COSTA
0016400- 07.1992.5.02.0029	1/4/2011	JOSLEY SOARES COSTA
0021300- 76.2005.5.02.0029	7/3/2013	JOSLEY SOARES COSTA
0027800- 27.2006.5.02.0029	21/1/2011	JOSÉ DE BARROS VIEIRA NETO
0040600- 19.2008.5.02.0029	28/4/2017	JOSLEY SOARES COSTA
0043900- 86.2008.5.02.0029	28/8/2017	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI

0043900- 86.2008.5.02.0029	28/8/2017	
0045300- 82.2001.5.02.0029	28/8/2017	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
0046900- 94.2008.5.02.0029	21/8/2009	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
0051200- 85.1997.5.02.0029	13/2/2015	SUELI TOMÉ DA PONTE
0055300- 68.2006.5.02.0029	10/7/2014	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
0059600- 39.2007.5.02.0029	13/9/2016	FARLEY ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA
0060700- 58.2009.5.02.0029	22/3/2010	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILER
0064500- 07.2003.5.02.0029	15/2/2016	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
0066200- 81.2004.5.02.0029	20/11/2014	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
0086900- 78.2004.5.02.0029	17/2/2016	MICHAEL PINHEIRO MCCLOGHRIE
0091900- 88.2006.5.02.0029	18/2/2014	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
0103900- 86.2007.5.02.0029	15/3/2013	JOSLEY SOARES COSTA
0115900- 89.2005.5.02.0029	20/9/2010	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
0118300- 13.2004.5.02.0029	16/5/2012	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
0129500- 08.1990.5.02.0029	8/12/2015	JOSLEY SOARES COSTA
0144000- 93.2001.5.02.0029	1/7/2009	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
0153600- 94.2008.5.02.0029	11/7/2017	RENATA LÍBIA MARTINELLI SILVA SOUZA
0155000- 17.2006.5.02.0029	29/3/2014	GLENDA REGINE MACHADO
0159700- 66.1988.5.02.0029	20/1/2016	JOSLEY SOARES COSTA
0164600- 91.2008.5.02.0029	6/9/2010	MARCIA VASCONCELLOS DE PAIVA OLIVEIRA
0165500- 79.2005.5.02.0029	8/8/2011	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
0168700- 55.2009.5.02.0029	15/9/2017	ANDRÉ MAROJA DE SOUZA
0171400- 48.2002.5.02.0029	16/3/2015	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
0179800- 17.2003.5.02.0029	12/4/2012	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
0184700- 72.2005.5.02.0029	28/7/2017	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
0203200- 31.2001.5.02.0029	3/10/2012	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
0210100- 59.2003.5.02.0029	27/9/2017	ADRIANA MARIA BATTISTELLI VARELLIS
0212400- 28.2002.5.02.0029	24/4/2015	MARCELO DONIZETI BARBOSA

0214700- 89.2004.5.02.0029	1/8/2014	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
0228900- 82.1996.5.02.0029	16/12/2009	JOSE COELHO
0232000- 25.2008.5.02.0029	17/10/2014	CAROLINE CRUZ WALSH MONTEIRO
0236400- 19.2007.5.02.0029	6/7/2016	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
0244100- 75.2009.5.02.0029	17/12/2013	REGINA CELIA MARQUES ALVES
0257300- 86.2008.5.02.0029	1/3/2010	EDNALDO DA SILVA LIMA
0259600- 21.2008.5.02.0029	26/6/2017	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILER
0264900- 27.2009.5.02.0029	17/8/2011	PLINIO ANTONIO PUBLIO ALBREGARD
0268200- 70.2004.5.02.0029	26/1/2016	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
0273200- 22.2002.5.02.0029	18/11/2010	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
0273800- 72.2004.5.02.0029	24/11/2014	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
0276800- 17.2003.5.02.0029	20/6/2016	MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI
1000051- 03.2015.5.02.0029	16/9/2016	
1000088- 59.2017.5.02.0029	18/9/2017	
1000088- 59.2017.5.02.0029	18/9/2017	JOSLEY SOARES COSTA
1000151- 84.2017.5.02.0029	21/8/2017	
1000157- 91.2017.5.02.0029	10/4/2017	
1000239- 25.2017.5.02.0029	18/9/2017	
1000239- 25.2017.5.02.0029	19/9/2017	JOSLEY SOARES COSTA
1000240- 10.2017.5.02.0029	19/9/2017	
1000240- 10.2017.5.02.0029	21/9/2017	JOSLEY SOARES COSTA
1000247- 36.2016.5.02.0029	26/9/2016	
1000302- 84.2016.5.02.0029	10/11/2016	
1000322- 41.2017.5.02.0029	16/6/2017	
1000322- 41.2017.5.02.0029	20/7/2017	JOSLEY SOARES COSTA
1000330- 18.2017.5.02.0029	18/9/2017	
1000330- 18.2017.5.02.0029	19/9/2017	JOSLEY SOARES COSTA
1000346- 69.2017.5.02.0029	30/8/2017	

1000346- 69.2017.5.02.0029	31/8/2017	REGINA CELIA MARQUES ALVES
1000355- 31.2017.5.02.0029	18/9/2017	
1000355- 31.2017.5.02.0029	18/9/2017	JOSLEY SOARES COSTA
1000360- 87.2016.5.02.0029	14/9/2016	
1000379- 59.2017.5.02.0029	1/8/2017	
1000379- 59.2017.5.02.0029	25/9/2017	JOSLEY SOARES COSTA
1000383- 96.2017.5.02.0029	31/7/2017	
1000383- 96.2017.5.02.0029	25/9/2017	JOSLEY SOARES COSTA
1000414- 19.2017.5.02.0029	31/7/2017	
1000414- 19.2017.5.02.0029	7/8/2017	REGINA CELIA MARQUES ALVES
1000461- 81.2017.5.02.0614	1/9/2017	
1000461- 81.2017.5.02.0614	3/9/2017	
1000472- 22.2017.5.02.0029	27/9/2017	
1000472- 22.2017.5.02.0029	27/9/2017	REGINA CELIA MARQUES ALVES
1000505- 46.2016.5.02.0029	26/5/2017	
1000524- 52.2016.5.02.0029	12/6/2017	
1000524- 52.2016.5.02.0029	24/7/2017	REGINA CELIA MARQUES ALVES
1000565- 19.2016.5.02.0029	2/5/2017	
1000610- 86.2017.5.02.0029	1/8/2017	
1000610- 86.2017.5.02.0029	7/8/2017	JOSLEY SOARES COSTA
1000611- 71.2017.5.02.0029	30/8/2017	
1000611- 71.2017.5.02.0029	31/8/2017	REGINA CELIA MARQUES ALVES
1000641- 09.2017.5.02.0029	28/7/2017	
1000641- 09.2017.5.02.0029	7/8/2017	JOSLEY SOARES COSTA
1000685- 62.2016.5.02.0029	31/7/2017	
1000712- 11.2017.5.02.0029	19/9/2017	
1000712- 11.2017.5.02.0029	19/9/2017	JOSLEY SOARES COSTA
1000743- 31.2017.5.02.0029	19/9/2017	

1000743- 31.2017.5.02.0029	19/9/2017	JOSLEY SOARES COSTA
1000755- 45.2017.5.02.0029	25/8/2017	
1000761- 52.2017.5.02.0029	25/9/2017	
1000802- 53.2016.5.02.0029	11/8/2017	
1000802- 53.2016.5.02.0029	11/8/2017	REGINA CELIA MARQUES ALVES
1000814- 33.2017.5.02.0029	18/9/2017	
1000814- 33.2017.5.02.0029	18/9/2017	JOSLEY SOARES COSTA
1000820- 74.2016.5.02.0029	30/5/2016	
1000985- 24.2016.5.02.0029	13/3/2017	
1001035- 16.2017.5.02.0029	19/9/2017	
1001035- 16.2017.5.02.0029	21/9/2017	JOSLEY SOARES COSTA
1001073- 28.2017.5.02.0029	19/9/2017	
1001073- 28.2017.5.02.0029	27/9/2017	JOSLEY SOARES COSTA
1001317- 88.2016.5.02.0029	29/11/2016	
1001541- 26.2016.5.02.0029	17/8/2017	
1001619- 20.2016.5.02.0029	4/8/2017	
1001619- 20.2016.5.02.0029	7/8/2017	REGINA CELIA MARQUES ALVES
1001715- 35.2016.5.02.0029	17/7/2017	
1001899- 88.2016.5.02.0029	21/7/2017	
1001899- 88.2016.5.02.0029	21/7/2017	REGINA CELIA MARQUES ALVES
1001963- 98.2016.5.02.0029	19/9/2017	
1001963- 98.2016.5.02.0029	21/9/2017	JOSLEY SOARES COSTA
1001970- 90.2016.5.02.0029	4/7/2017	
1001970- 90.2016.5.02.0029	21/7/2017	REGINA CELIA MARQUES ALVES
1001986- 44.2016.5.02.0029	30/6/2017	
1001986- 44.2016.5.02.0029	21/7/2017	REGINA CELIA MARQUES ALVES
1002225- 48.2016.5.02.0029	3/8/2017	
1002225- 48.2016.5.02.0029	7/8/2017	REGINA CELIA MARQUES ALVES

1002242- 84.2016.5.02.0029	22/8/2017	
1002323- 33.2016.5.02.0029	29/5/2017	
1002323- 33.2016.5.02.0029	17/7/2017	REGINA CELIA MARQUES ALVES

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	54	33
Cartas Precatórias recebidas	231	166
Cartas de Ordem recebidas	15	0
Observação: Dados até 30.9.2017.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2017.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 16/10/2017, constavam 103 (cento e três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0341000- 10.1978.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2000
0086800- 51.1989.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2003
0279100- 54.2000.5.02.0029	Embargos de Terceiro	08/07/2004
0311400- 69.2000.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2004
0068500- 94.1996.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2006
0024600- 75.2007.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2007
0185200- 08.1986.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2008
0274200- 57.2002.5.02.0029	Embargos de Terceiro	12/08/2008
0201400- 55.2007.5.02.0029	Consignação em Pagamento	29/08/2008
0190400- 29.2005.5.02.0029	Embargos de Terceiro	21/05/2010
0048700- 26.2009.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2010
0164600- 91.2008.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2010

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0188200-10.2009.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2010
0000169-69.2010.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/2011
0001824-76.2010.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/08/2011
0185100-47.2009.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2011
0000335-67.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2011
0001300-21.2006.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2012
0000875-52.2010.5.02.0029	Ação de Cumprimento	09/08/2012
0001686-75.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2012
0002036-63.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2012
0002454-35.2010.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2012
0204000-78.2009.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2013
0128700-57.2002.5.02.0029	Petição	16/05/2013
0002421-11.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2013
0000883-92.2011.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2013
0000745-57.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/07/2013
0001848-07.2010.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2013
0155200-19.2009.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2013
0007800-22.1977.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2013
0001374-02.2011.5.02.0029	Arresto	27/09/2013
0000783-40.2011.5.02.0029	Embargos de Terceiro	19/11/2013
0000047-56.2010.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2013
0000025-56.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2014
0148900-12.2007.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2014
0145900-09.2004.5.02.0029	Cautelar Inominada	26/08/2014
0057200-28.2002.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2015
0000059-65.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	27/02/2015
0162600-02.2000.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2015
0006000-60.1994.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2015
0015600-03.1997.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2015
0000255-69.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2015
0002000-26.2008.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2016
0002444-83.2013.5.02.0029	Arresto	13/01/2016
0001325-53.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 29ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002170- 22.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2016
0003259- 80.2013.5.02.0029	Mandado de Segurança	25/04/2016
0002304- 49.2013.5.02.0029	Embargos de Terceiro	01/06/2016
0234600- 24.2005.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2016
0119000- 57.2002.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2016
0258600- 25.2004.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2016
0002761- 18.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2016
0000170- 78.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2016
0000084- 73.2016.5.02.0029	Embargos de Terceiro	08/12/2016
0000053- 53.2016.5.02.0029	Embargos de Terceiro	08/12/2016
0000544- 94.2015.5.02.0029	Ação de Cumprimento	13/01/2017
0001376- 30.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2017
0001680- 29.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2017
0135200- 66.2007.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2017
0000002- 08.2017.5.02.0029	Embargos de Terceiro	30/01/2017
0001788- 58.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2017
0000559- 63.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2017
0296500- 62.1992.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2017
0001234- 65.2011.5.02.0029	Ação de Cumprimento	16/02/2017
0002159- 95.2010.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2017
0001605- 63.2010.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2017
0001346- 92.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2017
0000103- 79.2016.5.02.0029	Embargos de Terceiro	06/03/2017
0122800- 93.2002.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2017
0000455- 76.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2017
0138400- 81.2007.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2017
0249800- 32.2009.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2017
0000955- 74.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2017
0000011- 67.2017.5.02.0029	Embargos de Terceiro	03/04/2017
0001668- 15.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2017
0002263- 19.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2017
0000105- 49.2016.5.02.0029	Embargos de Terceiro	28/04/2017
0000758- 22.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2017

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000009-34.2016.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2017
0000311-34.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2017
0000017-74.2017.5.02.0029	Embargos de Terceiro	18/05/2017
0000667-29.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2017
0000007-30.2017.5.02.0029	Embargos de Terceiro	29/05/2017
0002008-61.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2017
0000019-44.2017.5.02.0029	Embargos de Terceiro	02/06/2017
0136300-90.2006.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2017
0002623-80.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2017
0000013-37.2017.5.02.0029	Embargos de Terceiro	20/06/2017
0155200-87.2007.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2017
0000462-63.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2017
0002511-77.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2017
0002746-78.2014.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2017
0002067-15.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2017
0000273-56.2013.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/06/2017
0000018-59.2017.5.02.0029	Embargos de Terceiro	30/06/2017
0002449-37.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2017
0002181-85.2012.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/07/2017
0000455-71.2015.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2017
0000014-22.2017.5.02.0029	Embargos de Terceiro	07/07/2017
0246500-09.2002.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2017
0000752-54.2010.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2017
0000022-96.2017.5.02.0029	Embargos de Terceiro	14/07/2017
0278900-32.2009.5.02.0029	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2017
Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 29a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	38	82	78
	exceto Rito Sumaríssimo	109	206	173
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	66	111	116
	exceto Rito Sumaríssimo	192	270	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	73	113	120
	exceto Rito Sumaríssimo	213	312	278

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 29a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	359	204	188
exceto Rito Sumaríssimo	380	298	226

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 29a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	723	626	576
Ente Público	220	341	341

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 29a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	490	667	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.242	1.249	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	862	1.222	1.230

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 29a Vara	2016	2193	929	42,36%
São Paulo - 29a Vara	2017	1653	761	46,04%
Média do Foro	2016	2.257	980	43,43%
Média do Foro	2017	1.840	768	41,71%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	1.767	747	42,27%

Observação: Dados até 30.9.2017.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 29a Vara	2016	1281	2261	2193	38,09%
São Paulo - 29a Vara	2017	1011	1643	1653	37,72%
Média do Foro	2016	1.575	2.309	2.257	41,88%
Média do Foro	2017	1.483	1.660	1.840	41,45%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	1.666	1.767	42,81%

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 29a Vara	2016	1119	63	1077	8,88%
São Paulo - 29a Vara	2017	910	246	343	70,33%
Média do Foro	2016	1.396	198	938	41,16%
Média do Foro	2017	1.450	326	299	83,15%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	368	216	86,01%

Observação: Dados até 30.9.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2017.

10.1 **Registro de carga de processos:** havia 109 (cento e nove) processos em carga, estando 78 (setenta e oito) deles com prazo vencido

(fonte: SAP1/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0235900-70.1995.5.02.0029	07/03/2017	13/03/2017
0000955-74.2014.5.02.0029	24/03/2017	24/04/2017
0228900-82.1996.5.02.0029	06/07/2017	11/07/2017
0002062-56.2014.5.02.0029	16/10/2017	12/07/2017
0002054-21.2010.5.02.0029	07/07/2017	14/07/2017
0103500-82.2001.5.02.0029	10/07/2017	17/07/2017
0273200-22.2002.5.02.0029	18/07/2017	24/07/2017
0000808-82.2013.5.02.0029	28/07/2017	04/08/2017
0080800-49.2000.5.02.0029	10/08/2017	18/08/2017
0002426-33.2011.5.02.0029	21/08/2017	28/08/2017
0000469-26.2013.5.02.0029	24/08/2017	29/08/2017

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002783-08.2014.5.02.0029	24/08/2017	29/08/2017
0265200-67.2001.5.02.0029	28/08/2017	04/09/2017
0180200-60.2005.5.02.0029	06/09/2017	15/09/2017
0001099-82.2013.5.02.0029	25/08/2017	15/09/2017
0000052-10.2012.5.02.0029	17/08/2017	17/09/2017
0201200-19.2005.5.02.0029	14/09/2017	19/09/2017
0084900-71.2005.5.02.0029	23/08/2017	23/09/2017
0237200-57.2001.5.02.0029	20/09/2017	25/09/2017
0146900-10.2005.5.02.0029	31/08/2017	25/09/2017
0157500-22.2007.5.02.0029	25/09/2017	25/09/2017
0002692-83.2012.5.02.0029	18/09/2017	25/09/2017
0002102-72.2013.5.02.0029	19/09/2017	25/09/2017
0002823-24.2013.5.02.0029	18/08/2017	25/09/2017
0001605-24.2014.5.02.0029	21/09/2017	26/09/2017
0000781-31.2015.5.02.0029	21/09/2017	26/09/2017
0001158-02.2015.5.02.0029	21/09/2017	26/09/2017
0195700-64.2008.5.02.0029	18/09/2017	28/09/2017
0039700-12.2003.5.02.0029	18/09/2017	01/10/2017
0001901-46.2014.5.02.0029	22/09/2017	01/10/2017
0155000-17.2006.5.02.0029	28/09/2017	03/10/2017
0163000-35.2008.5.02.0029	28/09/2017	03/10/2017
0168700-55.2009.5.02.0029	28/09/2017	03/10/2017
0002727-72.2014.5.02.0029	28/09/2017	03/10/2017
0252900-34.2005.5.02.0029	04/10/2017	04/10/2017
0095000-03.1996.5.02.0029	11/09/2017	05/10/2017
0285800-12.2001.5.02.0029	04/10/2017	09/10/2017
0179800-17.2003.5.02.0029	03/10/2017	09/10/2017
0246900-86.2003.5.02.0029	02/10/2017	09/10/2017
0171200-02.2006.5.02.0029	04/10/2017	09/10/2017
0086600-14.2007.5.02.0029	04/10/2017	09/10/2017
0100700-71.2007.5.02.0029	02/10/2017	09/10/2017
0001683-86.2012.5.02.0029	04/10/2017	09/10/2017
0001789-14.2013.5.02.0029	03/10/2017	09/10/2017
0002740-08.2013.5.02.0029	03/10/2017	09/10/2017
0000383-84.2015.5.02.0029	02/10/2017	09/10/2017
0002026-77.2015.5.02.0029	04/10/2017	09/10/2017
0181700-98.2004.5.02.0029	05/10/2017	10/10/2017
0000759-46.2010.5.02.0029	05/10/2017	10/10/2017
0001633-26.2013.5.02.0029	29/09/2017	10/10/2017
0000163-28.2011.5.02.0029	21/09/2017	13/10/2017
0002746-49.2012.5.02.0029	21/09/2017	13/10/2017

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002159-90.2013.5.02.0029	03/10/2017	13/10/2017
0002289-80.2013.5.02.0029	14/09/2017	14/10/2017
0185200-80.2001.5.02.0029	15/09/2017	15/10/2017
0002413-34.2011.5.02.0029	26/09/2017	15/10/2017
0002556-18.2014.5.02.0029	15/09/2017	15/10/2017
0229000-08.1994.5.02.0029	09/10/2017	16/10/2017
0049300-33.1998.5.02.0029	06/10/2017	16/10/2017
0236700-88.2001.5.02.0029	10/10/2017	16/10/2017
0020600-08.2002.5.02.0029	06/10/2017	16/10/2017
0282800-33.2003.5.02.0029	06/10/2017	16/10/2017
0184700-72.2005.5.02.0029	06/10/2017	16/10/2017
0065000-68.2006.5.02.0029	10/10/2017	16/10/2017
0074600-45.2008.5.02.0029	10/10/2017	16/10/2017
0143500-46.2009.5.02.0029	09/10/2017	16/10/2017
0171900-70.2009.5.02.0029	10/10/2017	16/10/2017
0000735-81.2011.5.02.0029	09/10/2017	16/10/2017
0001390-53.2011.5.02.0029	10/10/2017	16/10/2017
0001412-14.2011.5.02.0029	10/10/2017	16/10/2017
0002203-80.2011.5.02.0029	10/10/2017	16/10/2017
0002756-30.2011.5.02.0029	10/10/2017	16/10/2017
0002025-97.2012.5.02.0029	09/10/2017	16/10/2017
0000501-31.2013.5.02.0029	10/10/2017	16/10/2017
0003024-16.2013.5.02.0029	06/10/2017	16/10/2017
0000856-07.2014.5.02.0029	27/09/2017	16/10/2017
0001974-18.2014.5.02.0029	09/10/2017	16/10/2017
0000158-64.2015.5.02.0029	27/09/2017	16/10/2017

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido

ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA		336,4	5	0	0	0
CRISTIANE MARIA GABRIEL		1,67	3	0	0	0
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA		237	3	0	0	0
GIOVANE BRZOSTEK	461	228,93	31	0	0	0
GLAUCO BRESCIANI SILVA	8	10,5	3	0	0	0
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO		33,83	6	0	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA			4	4	0	0
HERIKA MACHADO DA SILVEIRA FISCHBORN		1484	0	0	0	0
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES		9	3	0	0	0
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	21	21,75	17	7	0	0
JOSLEY SOARES COSTA	57,51	51,63	835	415	3	1
JULIANA GABRIELA HITA NEVES		11,75	4	0	0	0
KÁTIA BIZZETTO		1662,5	1	0	0	0
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS		8	2	0	0	0
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA		408	4	0	0	0
MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA		25	3	0	0	0
MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUARTE		1425,5	2	0	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		60,33	3	0	0	0
REGINA CELIA MARQUES ALVES	59,9	98,2	1253	503	105	52
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES		29,33	3	0	0	0
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA		3,5	2	0	0	0

TABAJARA MEDEIROS DE REZENDE FILHO		1018	0	0	0	0
TÂNIA BEDE BARBOSA		541,4	3	0	0	0
VANESSA DE ALMEIDA VIGNOLI		3	3	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			1	1	0	0
JOSLEY SOARES COSTA	20,79	39,49	962	499	82	18
MATEUS HASSEN JESUS			1	1	0	0
REGINA CELIA MARQUES ALVES	35,06	94,86	689	260	4	3

Observações: Dados até 30.9.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA	0	0	0	9	0	0	9
CRISTIANE MARIA GABRIEL	0	0	0	3	0	0	3

FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	0	0	0	3	0	0	3
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	1	0	1
GLAUCO BRESCIANI SILVA	0	0	0	3	0	0	3
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	0	0	0	6	0	0	6
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	16	0	16
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	0	0	0	3	0	0	3
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	25	0	7	0	0	0	32
JOSLEY SOARES COSTA	1023	0	242	140	6	17	1428
JULIANA GABRIELA HITA NEVES	0	0	0	3	0	0	3
KÁTIA BIZZETTO	0	0	0	1	0	0	1
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS	0	0	0	2	0	0	2
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	0	0	0	4	0	0	4
MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA	0	0	0	4	0	0	4
MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUARTE	0	0	0	1	0	0	1
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	3	0	0	3
REGINA CELIA MARQUES ALVES	1395	0	394	331	16	123	2259
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES	0	0	0	2	0	0	2
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	0	0	0	3	0	0	3
TÂNIA BEDE BARBOSA	0	0	0	3	0	0	3
VANESSA DE ALMEIDA VIGNOLI	0	0	0	3	0	0	3
	0	0	0	0	0	2	2

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	16	0	16
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	4	0	4
JOSLEY SOARES COSTA	1147	0	317	7	1	9	1481
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	13	0	13
REGINA CELIA MARQUES ALVES	630	0	159	8	7	4	808
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	0	0	0	1	0	0	1

Observação: Dados até 30.9.2017.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	826	01/06/17
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	
Alvarás pendentes de expedição	45	01/08/17
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	51	01/07/17
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	0	
Ofícios pendentes de expedição	0	
Processos aguardando a retirada em carga por perito	0	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	0	
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	0	
Processos aguardando o envio ao TRT	7	01/08/17
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	38	01/10/17

Serviços	Qtde.	Ref. período
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	15	01/09/17
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar): Dentre os serviços acima especificados, a secretaria ainda tem, nesta data, 514 processos devolvidos pelo setor de digitalização para prosseguimento em meio físico. Tais autos, de um total de 2.881 processos, permaneceram naquele setor por meses sem que a digitalização tenha sido efetuada. Os demais casos (2.367) foram reativados e despachados. Esclarece-se também que os mandados cumpridos são submetidos à conclusão juntamente com as petições a serem juntadas e despachadas.		

Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	13	01/06/2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	14	10/02/2017
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	0	
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): A secretaria da vara verifica a estante de processos separando todos os que têm prazo vencido anotado na filipeta (capa dos autos), submetendo-os à conclusão. Neste ano de 2017 foi vencido o prazo de, aproximadamente, 60% dos autos constantes do armário de processos (prazo).		
Observações: Quanto à pauta de audiências, o Juízo esclarece que nos últimos meses a pauta dupla encontra-se suspensa em virtude da convocação da Juíza Titular para o E. TRT. O regime de pauta dupla deve retornar este ano no período de 31.10.2017 a 14.11.2017, sendo posteriormente suspenso em virtude de férias agendadas do Magistrado Auxiliar. Em regra, quando de pauta dupla, a Vara tem sessões diárias, de segunda a sexta-feira.		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2017.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2603	
Aguardando apreciação pela instância superior	139	14/10/2016 11:25:43
Aguardando audiência	550	11/07/2016 11:36:25
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1092	23/02/2016 19:59:46
Aguardando laudo pericial	21	24/04/2017 15:51:35
Aguardando término dos prazos	135	03/02/2017 01:16:46
Análise do Conhecimento	124	10/04/2017 18:14:45
Controle de pericia	13	28/04/2017 15:38:24
Cumprimento de providências	4	08/05/2017 15:53:23
Imprimir Correspondência	1	29/09/2017 14:47:02
Intimações automáticas com pendências - Con	1	11/10/2017 20:54:25
Minutar Decisão	32	17/07/2017 16:38:26
Minutar expediente da secretaria	1	11/10/2017 09:50:30
Minutar sentença	54	12/06/2017 15:41:45

Operações de perícia	12	13/09/2017 15:57:08
Prazos vencidos	303	25/07/2017 03:27:47
Preparar comunicação	6	28/09/2017 16:29:43
Recebimento de instância superior	31	14/07/2017 18:04:18
Remeter ao 2o Grau	82	13/07/2017 23:37:57
Triagem Inicial	2	01/09/2017 18:13:13
Liquidação	397	
Aguardando laudo pericial	1	22/09/2017 17:24:56
Aguardando término dos prazos	41	22/08/2017 14:42:17
Análise de Liquidação	105	27/07/2016 18:17:08
Concluso ao magistrado - Liq	1	16/12/2016 17:32:59
Iniciar Liquidação	106	24/08/2016 17:23:02
Prazos vencidos	143	26/07/2016 03:01:15
Execução	519	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	06/10/2017 20:14:46
Aguardando comprovantes bancários	2	13/07/2017 17:20:29
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	01/09/2017 11:20:02
Aguardando laudo pericial	1	30/08/2017 02:01:19
Aguardando término dos prazos	55	25/04/2017 17:15:21
Análise de Execução	194	08/09/2015 18:03:26
Cumprimento de providências	40	11/05/2017 11:34:29
Designar perícia	1	01/09/2017 11:25:44
Iniciar Execução	68	18/10/2016 10:58:51
Operações de perícia	1	20/07/2017 10:14:11
Prazos vencidos	151	17/11/2016 01:50:57
Publicar DJe - Exec	1	03/10/2017 13:17:54
Registrar obrigações de pagar	1	18/07/2017 19:33:29
Remeter ao 2o Grau	2	09/08/2017 20:28:11
Arquivado	1438	
Arquivo definitivo	1186	17/02/2016 18:43:12
Arquivo provisório	6	31/05/2017 07:22:07
Cartas devolvidas	244	11/02/2016 13:48:04
Desarquivar	2	26/01/2017 12:29:55
Total geral	4957	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	3
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	36
Processos com Petições Avulsas	24
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	109
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	3
Processos com petições não apreciadas	496
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	105
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	67

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	110,68%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	106,11%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	103,85%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	33,38%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 30/09/17	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2017.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000562-71.2016.5.02.0000	Violação de prerrogativas.	Arquivado.
Pedido de Providências	0000183-96.2017.5.02.0000	Direito de peticionar recusado.	Arquivado.
Pedido de Providências	0000476-66.2017.5.02.0000	Realização de audiências fora do horário regularmente previsto em lei.	Solucionado (procedente).

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não há.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não há.

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001423- 38.2014.5.02.0029 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 06/11/2017, conforme despacho proferido nos autos. <u>Último andamento:</u> Audiência realizada em 21/08/2017, fl. 197, contendo determinação de redesignação e prosseguimento da instrução para o dia 06/11/2017.	- Não há.
0002634- 12.2014.5.02.0029 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 27/02/2018, conforme despacho proferido nos autos. <u>Último andamento:</u> Em 04/10/2017, fl. 309, expedida Carta Precatória Inquiritória dirigida a uma das Varas do Trabalho de Recife/PE.	- Não há.
0000628- 95.2015.5.02.0029 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 26/02/2018, conforme despacho proferido nos autos. <u>Último andamento:</u> Em 11/10/2017, fl. 2193, expedida intimação dirigida as partes, informando sobre a audiência designada.	- Não há.
0001822- 67.2014.5.02.0029 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 06/11/2017, conforme despacho proferido nos autos. Houve registro no sistema informatizado de encerramento da instrução e conclusão para julgamento. <u>Último andamento:</u> Em 04/10/2017, fl. 332, intimação dirigida as partes, informando sobre a designação da audiência de julgamento.	- Não há
0003350- 73.2013.5.02.0029 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 14/11/2017, conforme despacho proferido nos autos. Houve registro no sistema informatizado de encerramento da instrução e conclusão para julgamento. <u>Último andamento:</u> Em 20/10/2017, fl. 412, intimação dirigida as partes, informando sobre a designação da audiência de julgamento.	- Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/ Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000715- 63.2017.5.02.0029	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de	- Não há.

Nº dos Processos/ Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Rito Ordinário	instrução para o dia 26/10/2017, conforme ata de audiência realizada em 25/07/2017, Id. 3141997. Último andamento: Em 16/10/2017, Id 9ff63de, expedida notificação dirigida ao perito para que apresente o laudo com urgência.	
1002113- 79.2016.5.02.0029 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 08/11/2017, conforme ata de audiência realizada em 08/08/2017, Id. d66e309. Último andamento: Em 25/09/2017, Id 6c23694, a Reclamada manifesta-se sobre os esclarecimentos do perito.	- Não há.
1000054- 84.2017.5.02.0029 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 14/11/2017, conforme ata de audiência realizada em 11/10/2017, Id. e6a9f91. Foi constatado que a Vara não registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução. Último andamento Em 11/10/2017, Id e6a9f91, realizada audiência de instrução.	- Registrar o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.
1001480- 34.2017.5.02.0029 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 06/11/2017, conforme ata de audiência realizada em 10/10/2017, Id. 04e7a95. Foi constatado que a Vara não registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução. Último andamento Em 10/10/2017, Id 04e7a95, realizada audiência de instrução.	- Registrar o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.
1001463- 32.2016.5.02.0029 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 06/11/2017, conforme ata de audiência realizada em 10/10/2017, Id. dce3ab0. Foi constatado que a Vara não registrou o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução. Último andamento Em 11/10/2017, Id c2430af, a Reclamante apresentou razões finais.	- Registrar o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000855- 34.2016.5.02.0029	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de cumprimento de sentença, conforme cálculos homologados em 05/04/2017, Id. a133499, tendo sido registrado no sistema o movimento: Homologada a liquidação.</p> <p>Utilizado o convênio BACEN em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 04/08/2017, Id. 38fa9bc, a Reclamada manifesta-se sobre os atos executórios praticados.</p>	<p>- providenciar o andamento do Processo, utilizando os demais convênios disponíveis, em especial, RENAJUD, INFOJUD E ARISP.</p>
1001360- 25.2016.5.02.0029	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 26/08/2016, Id. 4146344, tendo sido registrado no sistema o movimento: Homologada a transação.</p> <p>Utilizado os convênios BACEN, INFOJUD, RENAJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, sem regular citação, tendo sido utilizado os convênios BACEN, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com a inserção de cadastro junto ao BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/08/2017, Id. 6fbf1f1, juntada de resposta do convênio RENAJUD realizado na sócia da Reclamada.</p>	<p>- Regularizar a citação dos sócios.</p>
1000363- 42.2016.5.02.0029	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 16/08/2016, Id. 2872477, tendo sido registrado no sistema o movimento: Homologada a transação.</p> <p>Embora regularmente intimada para pagamento, a Reclamada permaneceu inerte. Não foram utilizados os convênios disponíveis.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 02/02/2017, Id. 696fe10, expedida intimação dirigida à Reclamada sobre o inadimplemento do acordo, com determinação de pagamento, sob pena de execução.</p>	<p>- Promover o andamento do processo e utilizar os convênios disponíveis.</p>
1000576- 48.2016.5.02.0029	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de cumprimento de sentença, conforme cálculos homologados em 26/10/2016, Id. 7e1977d, tendo sido registrado no sistema o movimento: Homologada a liquidação.</p> <p>Utilizado o convênio BACEN em relação à Reclamada, sem a inclusão posterior no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 08/12/2016, Id. b98db6a, intimação dirigida à Reclamante para que indique meios</p>	<p>- Promover o andamento do processo, regularizando o registro da Reclamada junto ao BNDT.</p> <p>- utilizar os demais convênios disponíveis, em especial, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	de prosseguimento da execução.	
1001765-61.2016.5.02.0029	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 13/02/2017, Id. 9197396, tendo sido registrado no sistema o movimento: Homologada a transação.</p> <p>Embora regularmente intimada para pagamento, a Reclamada permaneceu inerte. Não foram utilizados os convênios disponíveis.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 04/04/2017, Id. 6fal200, expedida intimação dirigida à Reclamada sobre o inadimplemento do acordo, com determinação de pagamento, sob pena de execução.</p>	<p>- Promover o andamento do processo e utilizar os convênios disponíveis</p>
0081200-63.2000.5.02.0029	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 09/11/2006, fl.56. Não foi registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACEN, RENAJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, o sócio da Reclamada foi incluído no polo passivo, sem regular citação, tendo sido utilizados os convênios BACEN, RENAJUD e ARISP, com a inserção de cadastro junto ao BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 19/05/2017, fl.131, expedida intimação dirigida ao Reclamante para que indique meios de prosseguimento da execução.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Providenciar o andamento do processo, regularizando a citação dos sócios incluídos no polo passivo.</p> <p>- Utilizar os convênios disponíveis, em especial, INFOJUD.</p>
0000738-31.2014.5.02.0029	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 03/04/2017, fl.270. Não foi registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Não foram utilizados os convênios disponíveis.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 05/04/2017, fl.271, expedida intimação dirigida à Reclamada para pagamento da execução.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Providenciar o andamento do processo, utilizando os convênios disponíveis.</p>
0001883-88.2015.5.02.0029	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 08/12/2016, fl.226. Não foi registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>As Reclamadas foram intimadas para comprovarem o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inertes. Utilizados os convênios BACEN, RENAJUD e ARISP em relação às Reclamadas, com inclusão no BNDT.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Providenciar o andamento</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios das Reclamada foram incluídos no polo passivo, sem regular citação, tendo sido utilizados os convênios BACEN, RENAJUD e ARISP, com a inserção de cadastro junto ao BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 19/09/2017, fl.245, expedido mandado de penhora e avaliação envolvendo imóvel pertencente a uma das Reclamadas.</p>	do processo, regularizando a citação dos sócios incluídos no polo passivo.
0001574-72.2012.5.02.0029	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 18/03/2016, fl.154. Não foi registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizado o convênio BACEN em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 23/10/2017, fl.197, expedida intimação dirigida ao Autor para que indique meios de prosseguimento da execução.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Utilizar os convênios disponíveis, em especial, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p>
0001876-67.2013.5.02.0029	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 24/09/2015, fl.200. Não foi registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACEN, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, sem regular citação, tendo sido utilizados os convênios BACEN, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com a inserção de cadastro junto ao BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 22/09/2017, fl.235, ciência à Reclamada sobre o bloqueio de valores através do BACEN.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Providenciar o andamento do processo, regularizando a citação dos sócios incluídos no polo passivo.</p>
0001720-45.2014.5.02.0029	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 24/03/2017, fl.204. Não foi registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Não foram utilizados os convênios disponíveis.</p> <p>Último andamento: Em 06/09/2017, fl.214, expedida intimação dirigida à Reclamada para pagamento da execução.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Utilizar os convênios disponíveis.</p>
0000032-19.2012.5.02.0029	<p>Constatações: Trata-se de execução sobre acordo celebrado em 21/01/2013, fl.67. Foi registrado no sistema a movimentação</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>"homologação de transação em ação". A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACEN, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, citados regularmente, tendo sido utilizados os convênios BACEN, RENAJUD, INFOJUD e ARISP, com a inserção de cadastro junto ao BNDT. Último andamento: Em 19/10/2017, fl.231, foi expedido ofício À SUSEP, solicitando informações sobre eventual existência de seguro privado em nome da Reclamada e sócios.</p>	
0002954-33.2012.5.02.0029	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 11/05/2015, fl.57. Não foi registrado no sistema a movimentação "homologada a liquidação". A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACEN, RENAJUD e ARISP em relação à Reclamada, com inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, citados regularmente, tendo sido utilizados os convênios BACEN, RENAJUD e ARISP, com a inserção de cadastro junto ao BNDT. Último andamento: Em 31/08/2017, fl.94, expedida intimação dirigida à Reclamante, dando-lhe ciência sobre os convênios realizados, devendo indicar meios para o prosseguimento da Execução.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Utilizar os convênios disponíveis, em especial, INFOJUD.</p>
0002843-49.2012.5.02.0029	<p><u>Constatações:</u> Proferida Sentença líquida em 06/08/2013, fl. 48. O Reclamado foi intimado para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACEN, RENAJUD e ARISP em relação ao Reclamado, com inclusão no BNDT. Último andamento: Em 05/09/2017, fl.93, expedida intimação dirigida ao Reclamante solicitando meios para o prosseguimento da Execução.</p>	<p>- Utilizar os convênios disponíveis, em especial, INFOJUD.</p>
0001893-40.2012.5.02.0029	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução sobre acordo celebrado em 11/03/2013, fl.14. Foi registrado no sistema a movimentação "homologação de transação em ação". A Reclamada foi intimada para comprovar o pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACEN, RENAJUD e ARISP em relação à</p>	<p>- Providenciar o andamento do processo, regularizando a citação dos sócios incluídos no polo passivo.</p> <p>- Utilizar os convênios disponíveis, em especial, INFOJUD.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Reclamada, com inclusão no BNDT. Desconsiderada personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, sem regular citação, tendo sido utilizados os convênios BACEN, RENAJUD e ARISP, com a inserção de cadastro junto ao BNDT. Último andamento: Em 18/10/2017, fl.80, foi juntada certidão comprovando que houve a inclusão da Reclamada e sócios no BNDT.	

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002401- 15.2014.5.02.0029 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 04/09/2017, fl. 249, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 15/09/2017, fl. 251, há a juntada de contrarrazões apresentadas pela Reclamante.	- Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
0000021- 14.2017.5.02.0029 Embargos de Terceiro	Constatações: O despacho exarado em 14/09/2017, fl. 19, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 22/09/2017, fls. 193/273, apresentada contraminuta pela Reclamada.	- Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002916- 55.2011.5.02.0029	Constatações: Trata-se de execução fiscal. Diante da citação negativa (fl. 09), a União foi instada a	Desarquivar os autos e apreciar a manifestação apresentada pela União a fl. 11. Esgotados os meios de execução, as partes

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>requerer o que de direito, sobrevindo a manifestação de 20.05.2013 (fl.11), almejando o sobrestamento do feito, com fulcro na Portaria 75/2012 e no artigo 65, parágrafo único, da Lei 7799/89. Os autos foram enviados à baixa provisória sem apreciação da manifestação da União.</p> <p>Último andamento: Fl. 11, requerimento da exequente dirigido à suspensão do feito</p>	<p>devem ser intimadas da decisão que ordenar a remessa dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, parágrafo 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
00290-2008-029-02-00-8	<p>Constatações: Trata-se de execução fiscal. Por meio da manifestação de fl. 69, a União requereu o arquivamento dos autos, o que não foi objeto de apreciação do Juízo. Os autos foram levados à baixa sem prévio despacho e sem que as partes fossem intimadas.</p> <p>Último andamento: Manifestação da União a fl. 69.</p>	<p>Desarquivar os autos e apreciar a manifestação apresentada pela União a fl. 69. Esgotados os meios de execução, as partes devem ser intimadas da decisão que ordenar a remessa dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, parágrafo 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
02030-2007-029-02-00-6	<p>Constatações: O autor foi instado a apresentar cálculos em 13.02.2009 (fl. 141). Diante do silêncio do interessado, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, independentemente da prévia ciência das partes.</p> <p>Último andamento: Fl. 141, intimação do reclamante, em 13.02.2009, para apresentação das contas de liquidação em 10 dias.</p>	<p>Desarquivar os autos e observar o princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, promovendo à liquidação dos cálculos, conforme o caso, por intermédio da Ré, do servidor calculista e/ou do perito contábil. Esgotados os meios de execução, as partes devem ser intimadas da decisão que ordenar a remessa dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, parágrafo 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
00438-2007-029-02-00-3	<p>Constatações: Trata-se de execução de contribuições previdenciárias, nos termos do acórdão de fls. 72/74. O Juízo ordenou a realização de Bacenjud (fls. 79/82), assim como a expedição de mandado de penhora e avaliação (fls. 83/85), tratando-se de diligências que restaram infrutíferas. A devedora foi incluída no BNDT conforme decisão de 13.12.2011 (fl. 90). Não foram utilizados os demais</p>	<p>Desarquivar os autos e observar o impulso oficial, exaurindo-se as tentativas de localização dos bens da empresa executada, de modo a tornar exitosa a execução, por meio da utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, ARISP, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outras ferramentas eletrônicas disponibilizadas. Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	convênios eletrônicos. Último andamento: Decisão de inclusão da devedora no BNDT em 13.12.2011 (fl. 90).	autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Corregedoria Regional).
01590-2007-029-02-00-3	<p>Constatações: Houve decisão homologatória das contas de liquidação em 08/07/2008, sem registro no sistema informatizado, com posterior tentativa de bloqueio "on line" via Bacenjud. O Juízo também ordenou a utilização das ferramentas de praxe, as quais igualmente restaram infrutíferas. O exequente foi instado a indicar meios para prosseguimento (fl. 67), sob pena de arquivamento, mas ficou-se inerte. A executada não foi previamente intimada do arquivamento.</p> <p>Último andamento: Fl. 68, determinação de inclusão da devedora no BNDT.</p>	Desarquivar os autos e registrar o movimento de homologação da liquidação, a fim de que a situação processual seja retratada com fidedignidade e alimentado corretamente o sistema e-Gestão. Esgotados os meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Corregedoria Regional).

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001140-27.2016.5.02.0029	<p>Constatações: Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 19/09/2016, Id. 8b9c131, tendo sido registrado no sistema o movimento: Homologada a transação. Utilizado o convênio BACEN em relação à Reclamada, sem a inclusão posterior no BNDT. Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem a notificação de ambas as partes, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: Em 07/04/2017, Id. 0cd49c5, expedida intimação dirigida ao Reclamante, solicitando a indicação de meios para o prosseguimento da execução. Autos remetidos ao arquivo provisório em 11/07/2017.</p>	<p>- Desarquivar os autos para regularização, afim de incluir a Reclamada no BNDT. Além disto, promover o impulso oficial, nos moldes do artigo 878 da CLT, em especial, com relação ao uso dos convênios RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002162-79.2012.5.02.0029	<p><u>Constatações:</u> A tramitação do feito foi convertida para meio eletrônico em 22/03/2016, tratando-se de cumprimento de sentença.</p> <p>Em 06/12/2016, a Reclamante foi intimada para que reapresentasse os cálculos de liquidação, observando os termos do julgado.</p> <p>Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 19/12/2016, Id. f85bd3b, a Reclamante requereu a dilação do prazo em 10 dias.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório em 30/06/2017.</p>	<p>- Desarquivar os autos e observar o impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, promovendo a elaboração de cálculos, conforme o caso, por intermédio do servidor calculista e/ou perito contábil.</p> <p>- Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
0000700-87.2012.5.02.0029	<p><u>Constatações:</u> A tramitação do feito foi convertida para meio eletrônico em 26/11/2013, tratando-se de de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 02/10/2012.</p> <p>Não foram utilizados os convênios disponíveis.</p> <p>Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 26/11/2013, Id. 2633377, cópia da procuração relacionada à Reclamante, digitalizada dos autos físicos.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório em 31/05/2017.</p>	<p>- Desarquivar os autos e promover o impulso oficial, nos moldes do artigo 878 da CLT, em especial, com relação ao uso dos convênios disponíveis.</p> <p>- Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
0099000-55.2010.5.02.0029	<p><u>Constatações:</u> A tramitação do feito foi convertida para meio eletrônico em 26/11/2013, tratando-se de cumprimento de sentença.</p> <p>Os cálculos foram homologados em 04/10/2013, com citação regular da Reclamada.</p> <p>Não foram utilizados os convênios disponíveis.</p> <p>Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 26/11/2013, Id. 2632091, cópia</p>	<p>- Desarquivar os autos e promover o impulso oficial, nos moldes do artigo 878 da CLT, em especial, com relação ao uso dos convênios disponíveis.</p> <p>- Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	da sentença proferida nos autos, digitalizada dos autos físicos. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório em 31/05/2017.	
1000796-46.2016.5.02.0029	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 27/07/2016, Id. a325a7e, tendo sido registrado no sistema o movimento: Homologada a transação.</p> <p>Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 25/05/2017, Id. 0b60423, a Reclamante informou que parte do acordo, envolvendo obrigação de fazer, ainda não foi cumprido, requerendo o sobrestamento do feito. A petição não foi apreciada. Autos remetidos ao arquivo provisório em 29/08/2017.</p>	<p>- Desarquivar os autos e regularizar, emitindo pronunciamento judicial sobre a petição protocolada pela Reclamante.</p> <p>- Proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> quando houver o envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0193500-65.2000.5.02.0029	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	MARCOS BASAGLIA E OUTROS	0,01	24/06/2008	24/06/2008
0033400-68.2002.5.02.0029	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	IRINEU RICARDO LOURENÇO	42825,96	31/10/2014	23/01/2015
0166300-44.2004.5.02.0029	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	LUIZ CLAUDIO FLORINDO DOS SANTOS	54096,84	03/09/2015	25/09/2015
0163200-62.1996.5.02.0029	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ORLANDO DE MELO FRANCO	36119,66	07/04/2017	10/05/2017
0206400-12.2002.5.02.0029	EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS	JOSE ANTONIO GOMES	77899,77	07/07/2015	26/08/2015
0088700-98.1991.5.02.0029	FUNDAÇÃO CASA	EDUARDO FERREIRA DE AZEVEDO NETO	0,01	08/06/2000	08/06/2000
0214700-50.2008.5.02.0029	FUNDAÇÃO CASA	CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA	111083,97	16/09/2016	21/11/2016
0215500-	FUNDAÇÃO CASA	JOSE CARLITO	93053,32	11/11/2016	15/02/2017

49.2006.5.02.0029		TEIXEIRA DA SILVA			
0002231-14.2012.5.02.0029	FUNDAÇÃO CASA	WALTIDES BATISTA JUNIOR	210449,72	30/11/2016	16/02/2017
0077900-78.2009.5.02.0029	FUNDAÇÃO CASA	JOSIVANDA DA SILVA FERREIRA	35930,97	03/05/2017	23/05/2017
0076600-18.2008.5.02.0029	FUNDAÇÃO CASA	MARIA ADELIA SILVA	180876,56	03/05/2017	23/05/2017
0081700-51.2008.5.02.0029	FUNDAÇÃO CASA	FRANCISCO CONRADINO JUNIOR	69299,37	03/05/2017	23/05/2017
0047400-97.2007.5.02.0029	FUNDAÇÃO CASA	MONICA ROCHA PASSOS	77217,3	29/05/2017	13/06/2017
0159700-66.1988.5.02.0029	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	NEIDE BEZERRA E OUTROS	0,01	19/04/2001	19/04/2001
0173600-23.2005.5.02.0029	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CELIO ROBERTO GONÇALVES	95862	15/09/2014	09/10/2014
0224000-46.2002.5.02.0029	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	GILDASIO VIEIRA ROCHA	28695,44	15/09/2014	09/10/2014
0224000-46.2002.5.02.0029	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA LIDIA MURAN DO NASCIMENTO	26150,2	15/09/2014	09/10/2014
0201700-85.2005.5.02.0029	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA IGNEZ SAITO	132912,82	28/11/2014	10/02/2015
0023500-61.2002.5.02.0029	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CELIO KENIO ALVES DE ARAUJO	40273,08	10/11/2015	10/12/2015
0023500-61.2002.5.02.0029	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	LUIZ ANTONIO RAPOSO TEIXEIRA	26508,68	10/11/2015	10/12/2015
0153200-80.2008.5.02.0029	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	DELMA DA SILVA GODOI	106161,92	07/10/2016	13/12/2016
0045100-94.2009.5.02.0029	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARISA BELTRAME	39657,13	28/07/2017	22/08/2017
0059000-81.2008.5.02.0029	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE ARAUJO	89997,57	28/11/2014	28/01/2015
0000727-07.2011.5.02.0029	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	FILADELFO MARTINS PORTO	200178,07	03/06/2016	17/06/2016
0291300-11.1991.5.02.0029	FUNDAÇÃO LBA-LEGIÃO BRAS. DE ASSISTÊNCIA	MARIA TERESA DA SILVA	498674,46	07/04/2017	22/05/2017
0291300-11.1991.5.02.0029	FUNDAÇÃO LBA-LEGIÃO BRAS. DE ASSISTÊNCIA	RUTH APARECIDA ROCCO RUSSO	173774,38	07/04/2017	22/05/2017
0291300-11.1991.5.02.0029	FUNDAÇÃO LBA-LEGIÃO BRAS. DE ASSISTÊNCIA	EZIQUELA AUGUSTA MOYSES BATISTA	151990,2	07/04/2017	22/05/2017

0085400- 55.1996.5.02.0029	FUNDAÇÃO ANCHIETA	PADRE	WALTER YASHUO KOMATA	1290856,81	21/01/2014	19/02/2014
0216700- 91.2006.5.02.0029	FUNDAÇÃO ANCHIETA	PADRE	JORGE MAURICIO NAGY	33122,02	23/06/2015	25/06/2015
0278000- 79.1991.5.02.0029	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	-	ALBANO RODRIGUES VAZ	158324,71	16/09/2016	05/10/2016
0278000- 79.1991.5.02.0029	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	-	CLAUDETE APARECIDA NEGRAO VAZ	334219,55	16/09/2016	05/10/2016
0278000- 79.1991.5.02.0029	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	-	DARCY NICODEMOS	69321,42	16/09/2016	05/10/2016
0278000- 79.1991.5.02.0029	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	-	FRANCISCO HUGO DA FONSECA	461865,2	16/09/2016	05/10/2016
0278000- 79.1991.5.02.0029	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	-	MARIA JOSE PACHECO FRANÇA PINHEIRO MACHADO	369231,53	16/09/2016	05/10/2016
0278000- 79.1991.5.02.0029	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	-	LIDIO MARTINS BARBOSA (ESPOLIO)	174156,08	16/09/2016	05/10/2016
0278000- 79.1991.5.02.0029	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	-	LUCIA FAVETTA BELLINATI	74748,77	16/09/2016	05/10/2016
0278000- 79.1991.5.02.0029	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	-	MARIO HENRIQUE BAUER	309523,47	16/09/2016	05/10/2016
0278000- 79.1991.5.02.0029	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	-	MOTOITI YOSHIMURA	210968,37	16/09/2016	05/10/2016
0278000- 79.1991.5.02.0029	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	-	NILTON GEBIM	97173,16	16/09/2016	05/10/2016

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação e organização da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos envolvendo a movimentação processual e os processos em trâmite estão registrados nos itens "3" e "4", da presente Ata de Correição Ordinária.

Vale registrar, ainda, que o item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) traz a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 16.10.2017, indicava a existência de 103 (CENTO E TRÊS) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de Secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e consignadas no item 12.1, da Ata de Correição.

Sem embargo, consoante esclarecido pelo Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, não foram computados nas petições a serem juntadas e despachadas os expedientes referentes aos processos que se encontram em carga, nem tampouco aos processos que retornaram da Unidade da Av. Rio Branco sem que tenha sido concluída a conversão da tramitação do meio físico para o eletrônico.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Os dados extraídos dos agrupadores, referentes à posição do dia 16.10.2017, indicavam a existência de:

- 03 processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado;
- 36 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado;
- 24 processos com petições avulsas;
- 109 processos com habilitações nos autos não lidas;
- 03 processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado;
- **496 processos com petições não apreciadas;**
- 105 mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça;

- 67 processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)

Pela análise aleatória dos processos identificados nos agrupadores não se verificou morosidade excessiva no exame dos expedientes ali retratados.

Por outro lado, pelo exame das tarefas no ambiente do PJ-e, efetivado em 23.10.2017, foram detectados processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias (considerada a data de deslocamento do processo para cada tarefa). Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, mencionem-se os seguintes processos:

17.2.2.1 - Fase de conhecimento:

a) Aguardando audiência (pendente desde 11.07.2016)

- Processo nº 1001173-17.2016.5.02.0029 - Conforme Ata de Audiência realizada em 08.08.2017, foi designada audiência de instrução para 08.11.2017, às 16h01min. A aludida audiência já está designada na tramitação, conforme se constata da consulta à aba "audiências".

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (pendente desde 23.02.2016)

- Processo nº 1000056-25.2015.5.02.0029 (sub-caixa "junho/2016) - Conforme Ata de Audiência realizada em 12.02.2016, as partes conciliaram-se. O acordo contempla 04 parcelas de R\$ 2.000,29, sendo a última para 07.06.2016.

c) Aguardando laudo pericial (pendente desde 24.04.2017)

- Processo nº 1000116-27.2017.5.02.0029 - sub-caixa "Thalita" - Trata-se de processo com audiência de instrução redesignada para 07.03.2018, às 15h20. Na ata de audiência anteriormente realizada em 27.07.2017, constou a seguinte deliberação: "Aguarde-se o laudo pericial. Partes cientes da intimação do perito de fls. 1125, id num. 07ec626. Determino a tramitação conjunta deste com os autos de nº. 1000897-49.2017.5.02.0029. Concede às reclamadas prazo de 10 dia para apresentação de defesa e documentos neste caso (897-2017), sem sigilo, após, independentemente de notificação, manifeste-se o autor. Para tanto, redesigna-se INSTRUÇÃO a data de 25/10/2017, às 15h20min.(...)".

Em 03.08.2017 a reclamada juntou comprovante de

apresentação de defesa no Processo nº 1000897-49.2017.5.02.0029.

O último andamento no processo em epígrafe, de 02.10.2017, corresponde à juntada de substabelecimento ela ré.

d) Análise de conhecimento (pendente desde 02.06.2017)

Verificou-se o Processo nº 1000232-33.2017.5.02.0029, na sub-caixa "CLS.ET", pendente desde 02.06.2017, cujo último andamento corresponde à intimação dirigida ao réu para responder aos embargos de terceiro, elaborada em referida data.

e) Minutar sentença (pendente desde 12.06.2017)

- Processo nº 1001998-58.2016.5.02.0029 (sub-caixa "Dra. Regina") - Conforme Ata de Audiência realizada em 08.06.2017, houve encerramento da instrução processual. Consta, ainda, da Ata de Audiência a seguinte deliberação:

"(...) A requerimento da ré, concede-se a ambas as partes prazo comum de 24 horas para apresentação de memoriais. Conciliação final rejeitada. Designa-se para JULGAMENTO a data de 13/06/2017, às 16h21min. As partes terão ciência da sentença pelo Diário Oficial. (...)"

Em 12.06.2017 foi aberta a conclusão dos autos para julgamento - proferir sentença em nome da Exma. Sra. Juíza Regina Célia Marques Alves.

17.2.2.2 - Fase de liquidação:

a) Iniciar liquidação (pendente desde 29.09.2016)

Verifica-se em referida tarefa o Processo nº 0001219-57.2015.5.02.0029. Consta Termo de Abertura de Liquidação em 29.09.2016, com juntada de documentos em 25.10.2016. O exequente apresentou cálculos de liquidação em 01.02.2017 e, na sequência, em 17.04.2017, solicitou o andamento do feito. Em referido processo o último andamento corresponde ao protocolo de embargos à execução em 21.08.2017.

b) Prazos vencidos (pendente desde 04.11.2016)

Verifica-se do Processo nº 0000953-46.2010.5.02.0029 que a reclamante manifestou-se sobre os cálculos da ré em 21.11.2016, sem que os autos tenham recebido qualquer impulso. O último andamento e/ou documento do processo, datado de

25.07.2017, corresponde à manifestação da autora, solicitando o andamento do feito.

17.2.2.3 - Fase de execução:

a) Iniciar execução (pendente desde 18.10.2016)

- Processo nº 1001880-82.2016.5.02.0029 - Trata-se de execução fiscal distribuída em 18.10.2016, sem que tenha recebido qualquer impulso da Unidade Judiciária.

b) Prazos vencidos (pendente desde 04.02.2017)

- Processo nº 0232500-67.2003.5.02.0029 - A tramitação foi convertida para o meio eletrônico em 16.09.2015 e o último andamento, de 24.01.2017, corresponde à intimação dirigida à executada, para tomar ciência do depósito de fl. 248 (chave de acesso nº 17012416301413100000054253273).

17.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	134 dias	134 dias
Instrução	134 dias	120 dias
Una/Rito Sumaríssimo	-	39 dias

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 16.10.2017), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

17.3.1 Aprazamentos: Observa-se dos dados tabulados no já mencionado item 2.2, da Ata (posição de 16.10.2017) que os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário e de

instrução encontram-se satisfatórios (processos físicos e eletrônicos), à luz dos parâmetros tidos por razoáveis por esta Corregedoria Regional. Quanto às audiências unas de rito sumaríssimo, o prazo médio de 39 dias também atende ao limite estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que determina a conclusão dos processos no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT).

De ser ressaltado, ainda, que a Unidade Judiciária está contemplada pelo regime do Auxílio Fixo, de modo que o acompanhamento da pauta de audiências vem sendo igualmente efetivado no expediente próprio autuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho apresentado pela 29ª Vara do Trabalho de São Paulo (Portaria CR 76/2012), compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências. Oportuno salientar que, após o cotejo dos dados estatísticos levantados nos 02 (dois) primeiros trimestres/2017, efetivado em 29.08.2017, esta Corregedoria detectou que os aprazamentos médios, no período de abril/2017 até junho/2017, encontravam-se satisfatórios, deliberando-se pelo prosseguimento do monitoramento da pauta em referido expediente.

Desse modo, os resultados alcançados pela Unidade Judiciária serão objeto de avaliação por ocasião do monitoramento dos dados estatísticos submetidos trimestralmente à apreciação da Exma. Sra. Desembargadora Corregedora Regional no próprio Plano de Trabalho autuado por força da Portaria CR 76/2012.

17.3.2 Pauta de conciliação em conhecimento:

Não foram localizados processos em pauta de conciliação em conhecimento, conforme item 2.2, da Ata (posição de 16.10.2017).

17.3.3 Processos "Sine Die": De acordo com o item "3.4", da Ata de Correição, havia 04 (quatro) processos elencados na relação "sine die", considerada a posição de 16.10.2017. A consulta ao painel do PJe indica que remanesce apenas um processo na condição "sine die", que se encontra aguardando apreciação da instância superior (Exceção de Suspeição nº 1001578-19.2017.5.02.0029).

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Diante da constatação de que não foram contabilizados nas petições a serem juntadas e despachadas os expedientes referentes aos processos que se encontram em carga e aos processos que retornaram da Unidade da Av. Rio Branco para prosseguimento em meio físico, deverá a Unidade Judiciária proceder ao reexame das aludidas petições, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos períodos a que se referem. Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária, encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias, retificando as informações constantes no item 12.1, da Ata de Correição.

19.2 Implementar uma rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe, apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, conferindo especial atenção aos 496 processos com petições não apreciadas, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.

19.3 Proceder ao amplo reexame dos Processos PJe números 1000056-25.2015.5.02.0029, 1000232-33.2017.5.02.0029, 1001998-58.2016.5.02.0029, 0001219-57.2015.5.02.0029, 0000953-46.2010.5.02.0029, 1001880-82.2016.5.02.0029, 0232500-67.2003.5.02.0029, à vista da constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, ainda, os respectivos andamentos e comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

19.4 Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2, da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica.

19.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos 103 (CENTO E TRÊS) "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.6 Providenciar a plena regularização dos processos com pendência de Antecipações de Tutela e Embargos de Declaração, elencados nos itens 5.1 e 5.2, da Ata.

19.7 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.8 Proceder à regularização do Processo nº 1001578-19.2017.5.02.0029, identificado na Relação "Sine Die" (item 3.4, da Ata de Correição), visando o escorreito cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.9 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 e 19.3 desta ata.

19.10. Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.11. Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento: "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.12. Utilizar regularmente, como medida ex officio tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.13. Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.14. Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.1. a 19.13.), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 15.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1. Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2. Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3. Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados, partes, representantes sindicais ou demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho Corregedora reuniu-se no dia vinte e quatro de Outubro de dois mil e dezessete, às 13h00min, com o Exmo Juiz do Trabalho Dr. Josley Soares

Costa, Substituto no exercício da titularidade, em razão da convocação da Juíza titular para o E. TRT, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

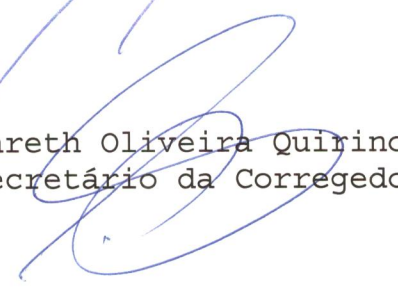
Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Piton Bulhões -
Analista Judiciário (Secretaria), Darlan Kamijo Passos -
Assessor de Desembargador, em trânsito.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria